

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 932/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do Memorando n. 058/2022/CGMP e do e-Doc n. 07010509459202218,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **LUCIUS FRANCISCO JÚLIO**, matrícula n. 61306, na 11ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 349/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de setembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça